



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 11ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 13 de Julho de 2021.**

Aos Treze Dias do mês de Julho do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre) 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolhinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza, Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao **Projeto de Lei nº 027/2021 de iniciativa dos Vereadores Denilson e Mislene** que dispõe sobre a realização obrigatória de avaliação psicológica nos alunos da rede pública de ensino no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao **Projeto de Lei nº 055/2021 de autoria do Vereador Márcio Soares**, que dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Município no ensino fundamental das escolas públicas e privadas no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª e Última Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº**



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**058/2021 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro**, que dispõe sobre a cassação do Alvará Municipal de empresas que provoquem maus tratos a animais e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação contendo Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei nº 060/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza**, que denomina Rua Luiz Madureira Tavares a Rua 7 que tem início na Rua Arnaldo de Moura Henrique e término na Rua José Antônio de Melo localizada no Bairro Balneário das Conchas. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª e Última Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 062/2021 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre**, que dispõe sobre a visita virtual por meio de vídeo chamadas de familiares a pacientes internados em decorrência da Covid-19 no Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública, contendo Emenda Modificativa e Aditiva ao Artigo 5º do **Projeto de Lei nº 064/2021, Mensagem nº 014 do Chefe do Poder Executivo**, que altera dispositivos da Lei nº 2.351/2011 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 065/2021, Mensagem nº 015 do Chefe do Poder Executivo**, que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município com o PREVISPA. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª e Última Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao **Projeto de Lei nº 067/2021 de iniciativa do Vereador Isaías Pinheiro**, que dispõe sobre a prática de Educação Física Adaptada nas Escolas Públicas do Município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 03 de Agosto, às 11h00 após o Recesso Parlamentar. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada

